

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.503/2022, do Senhor Deputado JUSCELINO FILHO. Desapensação da Proposta de Emenda à Constituição n. 26/2022 da de n. 187/2012, apensando-a em seguida à de n. 358/2005.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.503/2022. Desapense-se, pois, a PEC 26/2022 da PEC 187/2012. Ato contínuo, apense-se a PEC 26/2022 à PEC 358/2005.

Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

